

Matrícula

27.639

ficha

1

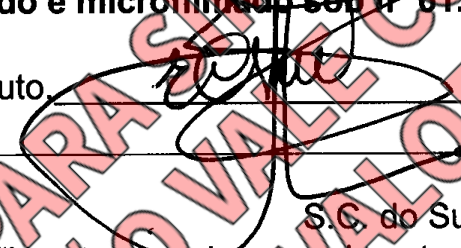
S. C. do Sul, 16 de junho de 2003.

IMÓVEL:- "Um terreno, sem benfeitorias, destacado de área maior, na planta de desdobro designado lote B, situado na Rua Guia Lopes, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, medindo 5,00m (cinco metros) de frente, igual largura nos fundos, por 44,00m (quarenta e quatro metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), **confrontando**, de quem de frente o olha, do lado direito com o prédio nºs 128 e 132 da Rua Guia Lopes, do lado esquerdo com o remanescente do lote, na planta de desdobro designado lote A, e nos fundos com o prédio nº 220 da Rua Prates, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 07.037.094.**"

PROPRIETÁRIOS:- RUI ADALBERTO LOVATO DE CARVALHO, autônomo, RG nº 5.671.442-SSP/SP, CPF/MF nº 620.783.308-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 907, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com CECILIA DE ALMEIDA CAMPOS DE CARVALHO, professora, RG nº 7.478.133-9-SSP/SP, CPF/MF nº 991.946.788-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arlindo Marchetti, nº 70, Bairro Santa Maria.

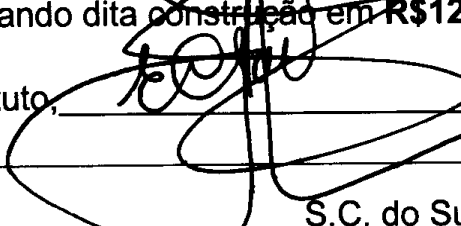
REGISTRO ANTERIOR:- R. 5/1.138, feito em 14 de novembro de 2002, neste 2º Oficial de Registro.

TÍTULO:- "Requerimento firmado nesta cidade, aos 28 de maio de 2003, pelo proprietário Rui Adalberto Lovato de Carvalho, com firma reconhecida pelo 3º Tabelionato de Notas local, **protocolado e microfilmado sob nº 61.457.**"

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 1/27.639. S.C. do Sul, 16 de junho de 2003.

EDIFICAÇÃO:- "Nos termos do requerimento supra, e tendo em vista o habite-se definitivo nº 0527/2003, expedido aos 24 de março de 2003, pela Prefeitura Municipal local, no processo nº 5.225/2001, D.O.S.M. nº 126/2001, **protocolados e microfilmados sob nº 61.457**, procede-se à presente averbação para constar que sobre o terreno desta matrícula, **foi construído o prédio nº 138 da Rua Guia Lopes, com 205,75m² de área construída**, estando regular perante o INSS, nos termos da **CND nº 016792003-21032040**, expedida aos 25 de março de 2003, a qual fica arquivada neste 2º Oficial de Registro, importando dita construção em **R\$120.000,00.**"

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

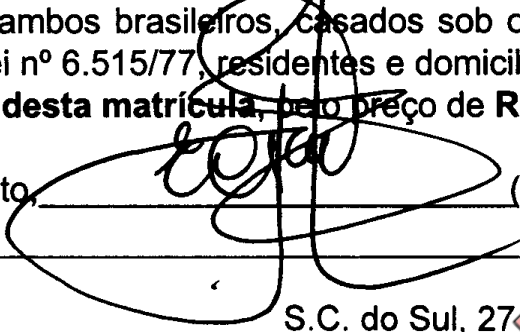
R. 2/27.639. S.C. do Sul, 19 de agosto de 2003.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 15 de julho de 2003, páginas 105 a 107, do livro 508, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 61.855**, RUI
(continua no verso)

Matrícula
27.639

ficha
1
verso

ADALBERTO LOVATO DE CARVALHO e sua mulher **CECILIA DE ALMEIDA CAMPOS DE CARVALHO**, ambos já qualificados, **transmitiram a VAGNER SANTANA**, técnico eletrônico, RG nº 15.889.962-3-SSP/SP, CPF/MF nº 056.015.208-60 e sua mulher **MARIA ISABEL ASTOLFI SANTANA**, professora, RG nº 16.458.520-5-SSP/SP, CPF/MF nº 097.071.458-03, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guia Lopes, nº 138, **o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$120.000,00."**

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/27.639.

S.C. do Sul, 27 de setembro de 2012.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 03 de setembro de 2012, páginas 053 a 055, do livro 820, subscrita pelo Substituto do Tabelião Simar da Costa Barbosa, **protocolada e microfilmada sob nº 102.186, VAGNER SANTANA** e sua mulher **MARIA ISABEL ASTOLFI SANTANA**, ambos já qualificados, **transmitiram a WANDERSON KALIL**, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG nº 18.421.976-0-SSP/SP, CPF/MF nº 260.508.258-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul nº 565, aptº 151, Bairro Santo Antonio, **o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$400.000,00."** (Inscrição municipal nº 07.037.0094)

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

R. 4/27.639.

S.C. do Sul, 28 de fevereiro de 2013.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, aos 22 de janeiro de 2013, páginas 093 a 096, do livro 620-E, subscrita pela Tabeliã Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben, **protocolada e microfilmada sob nº 103.830, WANDERSON KALIL**, já qualificado, **transmitiu a CELSO AMANCIO**, secretário de desenvolvimento econômico, RG nº 5.498.193-1-SSP/SP, CPF/MF nº 513.747.578-53 e sua mulher **MARIA DE LOURDES VARELA AMANCIO**, professora, RG nº 19.295.561-5-SSP/SP, CPF/MF nº 426.520.658-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 23 de novembro de 1974, residentes e domiciliados na Rua Bartolomeu Bueno da Silva nº 301, aptº 42, Bairro Jardim São Caetano, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$400.000,00**, que os compradores confessaram e declararam ter recebido da seguinte forma: R\$250.000,00, na data do título, em moeda corrente nacional, de cujo valor lhes deram quitação; e, R\$150.000,00, representado por uma única nota promissória de emissão do comprador, com vencimento no dia 1º de março de 2013; as demais condições constam do título."

A Preposta Substituta,  (Marli Romera de Oliveira).

(continua na ficha nº 2)

Matrícula

27.639

ficha

2

S. C. do Sul, 28 de fevereiro de 2013.

(continuação da ficha nº 1)

AV. 5/27.639.

S.C. do Sul, 28 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA RESOLUTIVA:- “Nos termos da escritura objeto do R. 4 (quatro), procede-se à presente averbação para constar que a venda objeto do referido registro, foi feita com a “**cláusula resolutiva expressa**”, conforme dispõe os artigos 121, 122, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro.”

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/27.639.

S.C. do Sul, 04 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Lucia Simabukuro Martins, protocolada sob nº 202008.0611.01262090-IA-220, aos 06 de agosto de 2020, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10010268320175020472, em que são partes SNTC Serviços Eireli (SNTC), CNPJ/MF nº 05.144.322/0001-28, Senarc Serviço Nacional de Recuperação de Crédito Ltda. (Grupo Senarc), CNPJ/MF nº 00.023.001/0001-51, Senarc Cobrança e Contact Center Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 07.808.912/0001-33, SRC Cobrança Extrajudicial Ltda. - EPP (Senarc), CNPJ/MF nº 07.970.751/0001-80, Corp Cobrança Extrajudicial Ltda. - EPP (Senarc - Corp), CNPJ/MF nº 07.882.586/0001-04 e Celso Amancio, CPF/MF nº 513.747.578-53, protocolada e microfilmada sob nº 140.924, em 07/08/2020, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Celso Amancio e sua mulher Maria de Lourdes Varela Amancio.”

Selo digital: 112664391000000009889320W

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7/27.639.

S.C. do Sul, 22 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE:- “Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Vanda Passos Saraiva, protocolada sob nº 202008.1909.01279587-IA-061, aos 19 de agosto de 2020, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10015030920175020472, em que são partes SNTC Serviços Eireli (SNTC), CNPJ/MF nº 05.144.322/0001-28, Senarc Cobrança e Contact Center Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 07.808.912/0001-33, Corp Cobrança Extrajudicial Ltda. - EPP (Senarc - Corp), CNPJ/MF nº 07.882.586/0001-04, SRC Cobrança Extrajudicial Ltda. - EPP (Senarc), CNPJ/MF nº 07.970.751/0001-80 e Celso Amancio, CPF/MF nº 513.747.578-53, protocolada e microfilmada sob nº 141.106, em 20/08/2020, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Celso Amancio e sua mulher Maria de Lourdes Varela Amancio.”

(continua no verso)

Matrícula
27.639

ficha
2
VERSO

Selo digital: 112664391000000010182320R

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/27.639.

S.C. do Sul, 28 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Telma dos Santos Amorim, protocolada sob nº 202103.2214.01542742-IA-020, aos 22 de março de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10012381020175020471, em que é parte Celso Amancio, CPF/MF nº 513.747.578-53, protocolada e microfilmada sob nº 144.909, em 24/03/2021, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Celso Amancio e sua mulher Maria de Lourdes Varela Amancio."

Selo digital: 1126643910000000172448216

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 9/27.639.

S.C. do Sul, 12 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Central - 4 Ofício Civil desta comarca - Samantha Aparecida Rocha Itikawa Ogata, protocolada sob nº 202108.1617.01769469-IA-520, aos 16 de agosto de 2021, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10071109420178260565, em que é parte Celso Amancio, CPF/MF nº 513.747.578-53, protocolada e microfilmada sob nº 147.898, em 17/08/2021, procede-se à presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Celso Amancio e sua mulher Maria de Lourdes Varela Amancio."

Selo digital: 112664391000000021190621G

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 10/27.639.

S.C. do Sul, 08 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE: - "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva, protocolada sob nº 202202.1610.02013957-IA-010, aos 16 de fevereiro de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10010510220175020471, em que são partes SNTC Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 05.144.322/0001-28, SENARC Cobrança e Contact Center Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 07.808.912/0001-33, Corp Cobrança Extrajudicial Ltda. - EPP (SENARC - CORP), CNPJ/MF nº 07.882.586/0001-04, SRC Cobrança Extrajudicial Ltda. - EPP (continua na ficha nº 3)

Matrícula

27.639

ficha

3

S. C. do Sul, 08 de abril de 2022.

(SENARC), CNPJ/MF nº 07.970.751/0001-80 e Celso Amancio, CPF/MF nº 513.747.578-53, **protocolada e microfilmada sob nº 151.505, em 18/02/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Celso Amancio** e sua mulher **Maria de Lourdes Varela Amancio**."

Selo digital: 112664391000000026124122O

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/27.639.

S.C. do Sul, 10 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Vivian Gazolli Ferreira, protocolada sob nº 202206.2313.02210690-IA-770, aos 23 de junho de 2022, na Central de Indisponibilidade, processo nº 10021296520165020471, em que são partes SNTC Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 05.144.322/0001-28, Senarc Cobrança e Contact Center Eireli, CNPJ/MF nº 07.808.912/0001-33, Senarc Serviço Nacional de Recuperação de Crédito Ltda. (Grupo Senarc), CNPJ/MF nº 00.023.001/0001-51, Corp Cobrança Extrajudicial Ltda. (Senarc - Corp), CNPJ/MF nº 07.882.586/0001-04, SRC Cobrança Extrajudicial Ltda. (Senarc), CNPJ/MF nº 07.970.751/0001-80, Maria de Lourdes Varela Amancio, CPF/MF nº 426.520.658-15 e Fabio Amancio, CPF/MF nº 252.783.458-29, **protocolada e microfilmada sob nº 153.749, em 24/06/2022**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Maria de Lourdes Varela Amancio** e seu marido **Celso Amancio**."

Selo digital: 112664391000000029517122D

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 12/27.639.

S.C. do Sul, 28 de setembro de 2022.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 22 de setembro de 2022, pela Escrivã Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, Monica Rodrigues Coelho Ceratti, nos autos de execução trabalhista, em que é exequente Patricia Celestino de Paula Sanchez, CPF/MF nº 248.401.978-57 e executados Sntc Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 05.144.322/0001-28, Senarc Cobrança e Contact Center Eireli, CNPJ/MF nº 07.808.912/0001-33, Corp Cobrança Extrajudicial Ltda., CNPJ/MF nº 07.882.586/0001-04, Src Cobrança Extrajudicial Ltda., CNPJ/MF nº 07.970.751/0001-80 e Celso Amancio, CPF/MF nº 513.747.578-53, processo nº 10010510220175020471, **protocolada e microfilmada sob nº 155.278, em 22/09/2022**, procede-se à presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Celso Amancio** e sua mulher **Maria de Lourdes Varela Amancio**, foi **penhorado**." (Valor da dívida: **R\$53.912,47**) (Justiça gratuita)

(continua no verso)

Matrícula
27.639

ficha
3
VERSO

Selo digital: 112664391000000030703822K

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 13/27.639.

S.C. do Sul, 12 de junho de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional nº 112664.2.0027639-73.**"

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 14/27.639.

S.C. do Sul, 12 de junho de 2023.

PENHORA- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 29 de maio de 2023, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível desta comarca, **Williams Manoel Duarte Murillo**, nos autos de execução civil, em que é exequente **Gerom Holding e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 50.150.648/0001-12 e executados **Sntc Serviços Ltda.**, CNPJ/MF nº 05.144.322/0001-28, **Celso Amancio**, CPF/MF nº 513.747.578-53 e **Maria de Lourdes Varela Amancio**, CPF/MF nº 426.520.658-15, processo nº 1007100-9420178260565, **protocolada e microfilmada sob nº 159.674, em 29/05/2023, procede-se à presente averbação para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 4 (quatro), de propriedade de Celso Amancio e sua mulher Maria de Lourdes Varela Amancio, foi penhorada.**" (Valor da dívida: **R\$2.616.371,53**) (Valor para efeito de custas: **R\$1.308.185,76**)

Selo digital: 1126643910000000362557231

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 15/27.639.

S.C. do Sul, 12 de junho de 2023.

PENHORA- "Nos termos da certidão de penhora objeto da Av. 14 (quatorze), procede-se à presente averbação para constar que **a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 4 (quatro), de propriedade de Maria de Lourdes Varela Amancio e seu marido Celso Amancio, foi penhorada.**" (Valor da dívida: **R\$2.616.371,53**) (Valor para efeito de custas: **R\$1.308.185,76**)

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 16/27.639.

S.C. do Sul, 1º de agosto de 2023.

RETIFICAÇÃO- "Em cumprimento ao ofício, expedido ao 1º de junho de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Exm. Sr. Dr. José Francisco Matos, nos autos de (continua na ficha nº 4)

Matrícula

27.639

ficha

4

execução de título extrajudicial - locação de imóvel, em que é exequente Geron Construtora e Incorporadora Ltda. e executados Senarc - Serviço Nacional de Teleatendimento ao Cliente Ltda., representado por Fabio Amâncio e outros, processo nº 1007110-94.2017.8.26.0565 (2017/001223), **protocolado e microfilmado sob nº 159.796, em 02/06/2023**, procede-se à presente averbação para constar que **fica retificada** a penhora averbada sob nº 14 (quatorze), consignando-se que o número correto do processo é **1007110-94.2017.8.26.0565**, e não como constou no título que deu origem à referida averbação."

Selo digital: 112664391000000037389523S

A Preposta Substituta,

Marli Romera de Oliveira

(Marli Romera de Oliveira)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br